



CÂMARA MUNICIPAL DE BÁLSAMO

ESTADO DE SÃO PAULO

www.cmbalsamo.sp.gov.br

AV. BRASIL, Nº 591 - CENTRO - BÁLSAMO / SP - CEP: 15.140-000 - FONE (017) 264-1518

Decreto Legislativo nº. 0001/2011

Aprovam as contas da Prefeitura Municipal de Bálamo, referente exercício financeiro de 2.009, processo de prestação de contas TC - 000396/026/09.

O Sr. Ilso Antonio Monteiro Vasques, Presidente da Câmara Municipal de Bálamo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprova e ele promulga o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**.

Art. 1º) Ficam aprovadas as Contas do Prefeito Municipal, referente o exercício de 2.009, processo de prestação de contas **TC - 000396/026/09**.

Art. 2º) Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões vereador Antonio Castilho, 08 de Setembro de 2011.

Ilso Antonio Monteiro Vasques – **Presidente**

Registrado e publicado na Secretária da Câmara Municipal na data supra

Elton Marangoni Rodrigues de Assis - **Diretor de Secretaria**